

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1001562-45.2018.8.26.0083

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS LTDA

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019, às 10h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS LTDA, LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em tramite junto Vara Única do Foro de Aguaí do Estado de São Paulo, autos nº 1001562-45.2018.8.26.0083, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em continuação no SINDICATO RURAL DE AGUAÍ - Rua. XV de Novembro, 812 - Centro, Aguaí - SP, 13860-000, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luana Canellas, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 375.718, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pela Dr. Ricardo Pires, o representante da Administradora Judicial e a Secretária.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação, e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do edital de convocação.



O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao Dr. Ricardo Pires, para considerações que explicou que será necessária uma nova suspensão da assembleia, tendo em vista que ainda está em negociação com os credores.

Neste ato, a Recuperanda apresenta como aditivo ao plano que “havendo homologação e aprovação do plano iniciará o pagamento dos credores trabalhistas até 20 de setembro deste ano e caso não seja homologado antes dessa data os pagamentos iniciarão 10 dias após a mesma”.

O representante da Cadoro requereu esclarecimentos a respeito dos credores parceiros e qual seria o deságio para os não parceiros.

Foi explicado pelo representante da Recuperanda que não havendo o fornecimento permanecerá como a regra geral prevista no plano original, valendo o aditivo para parceiros e este tem que continuar fornecendo.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

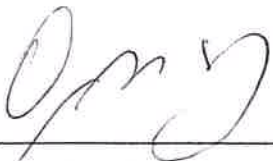
Após os esclarecimentos passou-se a votação para suspensão ou não da assembleia geral de credores para o dia 21 de agosto de 2019, com início do credenciamento às 9h30 e início da assembleia às 10h00.

Diante desse cenário, restou aprovada a suspensão da assembleia geral de credores para o dia 21 de agosto de 2019, com início do credenciamento às 9h30 e início da assembleia às 10h00, conforme resultado anexo.

O Banco do Brasil encaminhou suas ressalvas por correio eletrônico neste momento e o mesmo faz parte desta ata como anexo. A essas ressalvas adere o credor Cadoro, salvo nos momentos exclusivos das instituições financeiras.

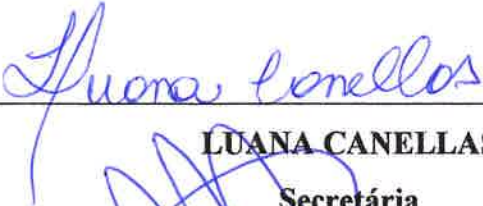
Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Aguai, 08 de agosto de 2019.



LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial



LUANA CANELLAS

Secretária



DR. RICARDO PIRES

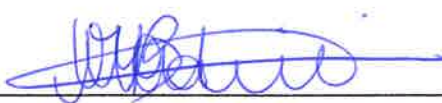
Advogado da Recuperanda



Credor Classe I: ANDERSON MACHADO FERRAZ



Credor Classe I: DENIS SILVA ALVES



Credor Classe III: BANCO BRADESCO S/A



Credor Classe III: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A



Credor Classe IV: PANIFICADORA DONA LURDINHA LTDA - ME

Credor Classe IV: TRANSPORTE KAFENY LTDA - ME

NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS EIRELI
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores		Crédito Total por Classe		Habilitações		Quórum	
					Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	31	100,00%	404.891,45	100,00%	23	340.046,01	23	340.046,01
					74,19%	83,98%	74,19%	83,98%
Credores Classe III (Quirografários)	76	100,00%	6.000.565,40	100,00%	35	4.797.490,25	35	4.797.490,25
					46,05%	79,95%	46,05%	79,95%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	21	100,00%	184.999,05	100,00%	8	56.921,57	8	56.921,57
					38,10%	30,77%	38,10%	30,77%
Total Geral de Credores	128	100,00%	6.590.455,90	100,00%	66	5.194.457,83	66	5.194.457,83
					51,56%	78,82%	51,56%	78,82%

NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS EIRELI
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial											REGRA	2
	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação			
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor		
Quadro Resumo - Votação												
Credores Classe I (Trabalhistas)	23	340.046	-	-	23	340.046	-	-	23	340.046,01		
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%		
Credores Classe III (Quilografários)	35	4.797.490	-	-	35	4.797.490	4	1.735.607	31	3.061.883		
							11,43%	36,18%	88,57%	63,82%		
Credores Classe IV (Micro/EPP)	8	56.922	-	-	8	56.922	-	-	8	56.922		
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%		
Total Geral de Credores	66	5.194.457,83	-	-	66	5.194.457,83	4	1.735.607,44	62	3.458.850,39		
							6,06%	33,41%	93,94%	66,59%		



NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS EIRELI
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1ª Lista	2ª Lista	Habilitação	Presença	Voto
ADRIANO VIEIRA DE ORLANDO	Classe I	R\$ 15.035,63	R\$ 15.035,63	S	S	S
AGNALDO RIBEIRO MARQUES	Classe I	R\$ 14.143,67	R\$ 16.677,35	S	S	S
ALEX BRUNO CASSIANO MARIALVA	Classe I	R\$ 10.658,42	R\$ 13.008,78	S	S	S
ANDERSON MACHADO FERRAZ	Classe I	R\$ 18.728,12	R\$ 21.238,07	S	S	S
DENIS DE ANDRADE L RODRIGUES	Classe I	R\$ 3.686,69	R\$ 4.564,15	S	S	S
DENIS SILVA ALVES	Classe I	R\$ 3.556,23	R\$ 3.764,54	S	S	S
FABIANO GONÇALVES	Classe I	R\$ 18.295,01	R\$ 20.245,03	S	S	S
GIULIANO DA SILVA SFALCIN	Classe I	R\$ 15.316,93	R\$ 17.501,90	S	S	S
ISAMEL RODRIGUES DA SILVA	Classe I	R\$ 3.410,10	R\$ 3.900,00	S	S	S
JANDIRA MARIA DE SOUZA	Classe I	R\$ 9.162,97	R\$ 10.358,94	S	S	S
JOSÉ ANGELO LUIZ JÚNIOR	Classe I	R\$ 12.083,44	R\$ 15.136,38	S	S	S
JOSÉ EDELSON PEREIRA PANCHIERI	Classe I	R\$ 11.592,37	R\$ 13.940,69	S	S	S
JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTUCCI	Classe I	R\$ 18.042,59	R\$ 21.641,63	S	S	S
LUCIANO GONÇALVES	Classe I	R\$ 13.321,40	R\$ 15.903,02	S	S	S
MARCELO ALVES RODRIGUES	Classe I	R\$ 13.085,89	R\$ 15.525,33	S	S	S
MARCOS ALEXANDRE DOS REIS	Classe I	R\$ 13.958,34	R\$ 15.668,51	S	S	S
MARCOS VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS	Classe I	R\$ 10.895,72	R\$ 12.513,76	S	S	S
ROBINSON DOS SANTOS FERREIRA	Classe I	R\$ 12.975,42	R\$ 15.284,05	S	S	S
RUDNEY MOLLES	Classe I	R\$ 12.722,89	R\$ 14.962,19	S	S	S
SERGIO APARECIDO BARBOSA	Classe I	R\$ 13.794,35	R\$ 15.510,29	S	S	S
TATIANE CURCIO FONTES	Classe I	R\$ 10.552,04	R\$ 11.699,00	S	S	S
THIAGO CRISTIANO V. VIEIRA	Classe I	R\$ 13.524,82	R\$ 15.203,74	S	S	S
VALMIR EMÍDIO MARTINS	Classe I	R\$ 23.609,72	R\$ 30.763,03	S	S	S
B W COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEL	Classe III	R\$ 536,90	R\$ 536,90	S	S	S
ADD COM E REPRESENTAÇÕES	Classe III	R\$ 1.260,36	R\$ 1.260,36	S	S	S
AGUAI MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	Classe III	R\$ 1.718,00	R\$ 1.718,00	S	S	S
ALESSANDRA LEONEL DE SOUSA	Classe III	R\$ 550,00	R\$ 550,00	S	S	S
ANTONIO ESTEVAM JUNIOR & CIA LTDA E	Classe III	R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00	S	S	S
AVILES COMERCIO DE EMBALAGENS	Classe III	R\$ 149,50	R\$ 149,50	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R\$ 709.695,35	R\$ 972.167,64	S	S	N
BANCO DO BRASIL S/A	Classe III	R\$ 605.187,88	R\$ 642.648,55	S	S	N
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Classe III	R\$ 778.225,95	R\$ 1.703.223,00	S	S	S
BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Classe III	R\$ 646,89	R\$ 646,89	S	S	S
CADORO COMERCIO DE PLASTICOS E META	Classe III	R\$ 95.491,25	R\$ 95.491,25	S	S	N
CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Classe III	R\$ 2.108,76	R\$ 2.108,76	S	S	S
CIDNEI BAPTISTA RAMOS	Classe III	R\$ 47,60	R\$ 47,60	S	S	S
CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S/A	Classe III	R\$ 53.678,31	R\$ 67.555,32	S	S	S
ELEKTRO REDES S.A (antiga denominação ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A)	Classe III	R\$ 196.035,19	R\$ 220.957,33	S	S	S
ELO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Classe III	R\$ 229,34	R\$ 229,34	S	S	S
DIOGO ANTÔNIO JANUÁRIO EPP (cessão de crédito EXODUS III)	Classe III	R\$ 73.785,16	R\$ 43.682,26	S	S	S
FORTRESS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	Classe III	R\$ 398,49	R\$ 398,49	S	S	S
INOVAGEO COM	Classe III	R\$ 220,80	R\$ 220,80	S	S	S
IRMÃOS MORO LTDA	Classe III	R\$ 111.429,10	R\$ 111.429,10	S	S	S
ITAGRO LTDA	Classe III	R\$ 805,68	R\$ 805,68	S	S	S
JMP REPRESENTAÇÕES	Classe III	R\$ 64,00	R\$ 64,00	S	S	S
JOSÉ CARLOS MILANEZ	Classe III	R\$ 4.017,26	R\$ 4.017,26	S	S	S
JUTIARA REPRESENTAÇÕES LTDA	Classe III	R\$ 2.447,21	R\$ 2.447,21	S	S	S
KLAUSON ENG. E CONSTR. ELÉTRICAS LT	Classe III	R\$ 9.430,32	R\$ 9.430,32	S	S	S
L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S/A	Classe III	R\$ 847.000,00	R\$ 847.000,00	S	S	S
M&C SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA	Classe III	R\$ 957,44	R\$ 957,44	S	S	S
MARTINS LUCAS SOCIEDADE DE-ADVOGADO	Classe III	R\$ 8.573,37	R\$ 8.573,37	S	S	S
MURILO PIRES DE BRITO COM E REPRESENTAÇÕES	Classe III	R\$ 123,18	R\$ 123,18	S	S	S
NAZIR JOSÉ MIGUEL NEHEMT JUNIOR	Classe III	R\$ 22.007,19	R\$ 22.007,19	S	S	S
PRUDENT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Classe III	R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00	S	S	N
RODOBRASIL TRANSPORTES LTDA	Classe III	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	S	S	S
SERVEMAC COMERCIO DE MAQUINAS AGRIC	Classe III	R\$ 716,51	R\$ 716,51	S	S	S
TÉRCIO ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO ME	Classe III	R\$ 1.038,00	R\$ 1.038,00	S	S	S
TONIZZA CONTABILIDADE E ASSESSORIA	Classe III	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	S	S	S
ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO ME	Classe IV	R\$ 5.874,53	R\$ 5.874,53	S	S	S
JOAQUIM JOSE FERNANDES PEREIRA ME	Classe IV	R\$ 154,46	R\$ 154,46	S	S	S
PANIFICADORA DONA LURDINHA LTDA ME	Classe IV	R\$ 1.360,65	R\$ 1.360,65	S	S	S
PAULO CESAR FAVARON FONSECA ME	Classe IV	R\$ 579,46	R\$ 610,00	S	S	S
PLASTON TERMOPLASTICOS EIRELI - EPP	Classe IV	R\$ 45.453,45	R\$ 45.453,45	S	S	S
ROBERTO MARINS ALVES LIMA - EPP	Classe IV	R\$ 584,34	R\$ 584,34	S	S	S
SAO JOAO EXTINTORES LTDA EPP	Classe IV	R\$ 572,50	R\$ 572,50	S	S	S
TRANSPORTE KAFENY LTDA - ME	Classe IV	R\$ 2.311,64	R\$ 2.311,64	S	S	S